



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0005/2021**

**Em, 7 de Janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0334, de 1 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

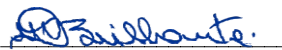
04	123	2004	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
0000064		3390.93	99	1125	Indenizações e Restituições	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

**05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

10	301	2016	2030	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO			
0000183		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	
0000187		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	12.500,00	
						Total da Ação	57.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	57.500,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>62.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita